

PORTARIA PGJ/PI N° 850/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Procuradora de Justiça **ROSANGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES**, referentes ao 1º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de abril de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 362/2019, para que sejam fruídas de 01 a 30 de outubro de 2019.

Retroaja-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de abril de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça